

**DECRETO N.º 3.992  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1.993 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E PELA LEI 2.025 DE 06 DE JUNHO DE 2.002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância R\$ 7.000 ,00 ( sete mil reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001 e pela Lei nº 2.025 de 06 de junho de 2002, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**10 - EXECUTIVO**

**1010 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORD.**

(56)10.10.04.123.0003.2.050.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 4.000,00

**12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS**

(126)12.10.04.122.0003.2.049.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 3.000,00  
7.000,00

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de parte do excesso de arrecadação na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme autorização contida no artigo 5º , inciso III, da Lei 1993 de 26 de dezembro de 2001 e pela Lei nº 2.025 de 06 de junho de 2002:

..... 7.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de novembro de 2002.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**  
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em  
08 de novembro de 2002.

**ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Chefe Do Departamento De Registro  
De Atos Oficiais